



**PORTARIA Nº 3.332/13
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**

Prorroga o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Considerando a necessidade de suprir a **Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe**, com Técnico do Ministério Público;

Considerando que o servidor é **licenciado em História pela Universidade Tiradentes**;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior em relatar o servidor para a supracitada Coordenadoria;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar, para o dia **30 de novembro de 2013**, o exercício da relocação do servidor **Thiago José Menezes da Silva**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2013**, revogada a Portaria nº 2.584/13, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça